

PROPOSTA

Investimento RE-C06-i07 | Impulso Mais Digital

08/C06-i07/2024

Projeto **Inov@U - Centro de Excelência de Inovação Pedagógica de Lisboa**

1 Enquadramento

O Ensino é um dos pilares essenciais da Universidade. As Instituições de Ensino Superior (IES) têm, perante a sociedade, a enorme responsabilidade de proporcionar aos jovens que as escolhem para completar os seus estudos uma formação que os capacite para poderem enfrentar, como cidadãos conscientes, responsáveis, tecnicamente bem preparados e eticamente exemplares, os grandes desafios que a humanidade enfrenta.

Cientes da relevância que a qualidade do ensino tem na formação dos seus estudantes, e reconhecendo o potencial associado à adoção de novas metodologias e tecnologias nos processos de ensino-aprendizagem, as IES que integram este consórcio têm vindo a promover um conjunto de iniciativas que têm por finalidade a promoção da formação e inovação pedagógica.

As necessidades de formação e de inovação pedagógica são hoje em dia marcadas por três grandes desafios que os docentes do Ensino Superior enfrentam: i) a massificação do ensino, o que leva a que haja uma população de estudantes com trajetórias escolares e sociais muito diversificadas, com expectativas e motivações muito díspares e com taxas de sucesso académico muito variáveis; ii) as orientações resultantes do processo de Bolonha, que preconizam um processo de ensino-aprendizagem centrado no estudante, o que levou à introdução de alterações significativas nas práticas curriculares e pedagógicas; iii) a crescente pressão para a integração de novas tecnologias digitais no processo de ensino-aprendizagem, a proliferação de plataformas digitais que potenciam a utilização de vários ambientes de aprendizagem e o explosivo desenvolvimento das ferramentas de inteligência artificial.

Como indicado no Convite à submissão de propostas, os objetivos das submedidas “Inovação e Modernização Pedagógica no Ensino Superior - Criação de centros de excelência de inovação pedagógica” são “a promoção da inovação pedagógica, com forte componente digital, privilegiando as áreas não-tecnológicas” e a “consolidação de dinâmicas institucionais de modernização pedagógica no ensino superior através duma abordagem sistémica que privilegie práticas inovadoras com eficácia na promoção de ensino de qualidade”.

Estes objetivos estão completamente alinhados com os objetivos e com a estratégia das IES que integram este consórcio: a Universidade de Lisboa (ULisboa), que age como promotor da candidatura, o Instituto Politécnico de Lisboa (IPL) e a Escola Superior de Enfermagem de Lisboa (ESEL). Depois de terem vindo a promover, no passado recente, ações de formação e capacitação pedagógica, os órgãos de gestão destas IES identificaram a necessidade de formalizar os mecanismos que promovem e valorizam o desenvolvimento profissional do seu corpo docente.

O objetivo do projeto que se apresenta nesta Proposta é o de criar um enquadramento institucional que possa promover (ao nível do consórcio e ao nível de cada uma das IES participantes) a excelência e a inovação pedagógica. O programa visa instituir mecanismos que permitam enquadrar, dinamizar e generalizar iniciativas já em curso nas IES integrantes

do consórcio. Também é objetivo do projeto a identificação de necessidades e a criação de novas iniciativas que promovam a excelência da inovação pedagógica.

A ULisboa é composta por 18 Escolas que são unidades de ensino e investigação com órgãos de gestão próprios. Constitui-se como uma comunidade académica dinâmica que envolve mais de 60.000 pessoas, das quais mais de 50.000 são estudantes. Os 429 programas e cursos que oferece abrangem todas as áreas de conhecimento, distribuindo-se entre 92 cursos de licenciatura, 7 mestrados integrados, 210 programas de mestrado e 120 programas de doutoramento. A ULisboa recebe anualmente cerca de 11.000 alunos do 1.º e 2.º ciclos e acolhe cerca de 10.000 alunos estrangeiros, atribuindo cerca de 12.000 diplomas pelos seus vários cursos. Trata-se da maior universidade portuguesa e também a mais bem colocada na maioria dos *rankings* internacionais.

O IPL é uma instituição de ensino superior público que desenvolve a sua atividade através de 8 Escolas, com oferta formativa diversificada, abrangendo Artes, Ciências Empresariais, Comunicação, Educação, Engenharia e Saúde, localizadas na área metropolitana de Lisboa. Nos termos da sua missão, é um espaço de liberdade e responsabilidade onde docentes, pessoal técnico e administrativo e estudantes trabalham com o objetivo de incrementar o conhecimento científico, tecnológico e artístico. Reúne mais de 13 mil estudantes, em todos os níveis de ensino (licenciatura, mestrado e doutoramento), bem como em várias pós-graduações não conferentes de grau.

A Escola Superior de Enfermagem de Lisboa (ESEL) é uma instituição de ensino superior com cerca de 1400 alunos de licenciatura, pós-graduação e mestrado em enfermagem e, desde 2004, tem uma parceria com a ULisboa para o programa de doutoramento em Enfermagem. As principais referências do projeto educativo da ESEL são a flexibilidade e compatibilidade entre cursos e graus no espaço europeu de ensino superior, bem como uma forte atividade cultural, comunitária, de voluntariado, promotora da igualdade de género. A ESEL tem por missão ser um centro de criação, desenvolvimento, transmissão e difusão de cultura e ciência de enfermagem, que visa a excelência e a inovação.

2 Iniciativas a desenvolver

O Programa Inov@U tem como objetivo central a promoção da inovação e modernização pedagógica no ensino superior, refletindo e explorando a sinergia e os valores comuns às três instituições do consórcio. Pretende ainda assegurar a criação de estruturas e mecanismos institucionais que enquadrem a formação pedagógica de docentes e promovam a inovação.

2.1 Estratégia institucional e justificação das opções tomadas

No Plano Estratégico da ULisboa para o período 2023-2027 são referidos explicitamente como objetivos estratégicos a “promoção da inovação e a qualidade do ensino” e o “combate ao insucesso e ao abandono escolar”. Como linhas de atuação são referidas a “melhoria dos sistemas de monitorização do ensino e das práticas pedagógicas” e o “apoio e fomento das iniciativas de formação pedagógica dos docentes e de inovação pedagógica”. Existe, desta forma, um grande alinhamento entre a estratégia institucional da ULisboa e as iniciativas que são apresentadas nesta Proposta.

A ULisboa tem em curso um plano de formação pedagógica e de desenvolvimento profissional do seu corpo docente bastante ambicioso (ver Anexo I). O sucesso que a proposta da ULisboa teve no concurso de “Promoção de Sucesso e de Redução do Abandono no Ensino Superior” (financiado pela DGES) veio permitir reforçar esse plano de formação. O projeto recentemente submetido à submedida “Inovação e Modernização Pedagógica no Ensino Superior - Promoção de Sucesso e Redução de Abandono Escolar no Ensino Superior”, financiado pelo PRR e, entretanto, já aprovado, permitirá estender esse financiamento até junho de 2026.

Tendo as atividades de formação pedagógica financiadas por outros programas, a ULisboa utiliza este financiamento para apostar noutras vertentes: a divulgação e o reconhecimento das atividades de inovação pedagógica, a promoção do envolvimento do corpo docente e a internacionalização das componentes de inovação e de formação pedagógica. Há, no entanto, no campo da formação pedagógica, a introdução de uma iniciativa nova que há algum tempo tinha vindo a ser solicitada por vários docentes: a criação de comunidades de prática.

Parte significativa do financiamento que é agora solicitado pela ULisboa será destinado à recuperação e modernização de infraestruturas, instalações e equipamentos. Um dos principais obstáculos que se colocam à adoção de metodologias ativas de aprendizagem reside na inadequação das salas de aula, com mobiliário que impede, ou pelo menos dificulta de modo significativo, a adoção de novas práticas pedagógicas. Também o recurso a tecnologias digitais vem frequentes vezes dificultado pela inexistência de equipamento adequado.

No que respeita a infraestruturas e equipamentos, haverá dois tipos de intervenção. Por um lado, o financiamento solicitado permitirá às Escolas da ULisboa a reconversão de um número significativo de salas de aula, através da aquisição de mobiliário e equipamento tecnológico. Por outro lado, será reconvertida uma sala existente num dos edifícios dos Serviços Centrais, seguindo de perto os princípios associados à definição dos *Innovative Learning Environments* (OCDE). Esse espaço de trabalho visa o desenvolvimento de cenários ativos de aprendizagem e será utilizado como espaço de formação pedagógica, para apoio às comunidades de prática do consórcio, e para o desenvolvimento de tarefas de reflexão e de cocriação envolvendo docentes e estudantes.

Há outros dois aspectos que são muito valorizados pela ULisboa nesta proposta: a criação de um enquadramento institucional e a partilha de experiências e de práticas entre as diferentes IES que integram o consórcio. Por isso, são incluídas nesta proposta algumas atividades que já se encontram em curso na ULisboa, mas que se considera muito importante partilhar e generalizar às restantes IES do consórcio.

Alinhado com o eixo estratégico Ensino, Aprendizagem e Apoio Social do Plano de Ação Quadrienal para 2021-2024 do IPL, pretende-se consolidar a criação de uma Unidade de Desenvolvimento e Inovação Pedagógica do Politécnico de Lisboa, que visa promover e dinamizar um conjunto de iniciativas orientadas para o desenvolvimento pedagógico de Docentes do Politécnico de Lisboa. Embora sediada na Escola Superior de Educação de Lisboa, trata-se de um projeto colaborativo entre Unidades Orgânicas.

Com o objetivo de fomentar a integração de metodologias ativas nas práticas pedagógicas, será implementado um programa de formação pedagógica destinado aos professores do Instituto Politécnico de Lisboa (IPL). Estas abordagens desempenharão um papel fundamental na formação completa dos estudantes, incentivando a participação ativa e o desenvolvimento de competências práticas. Através dessa iniciativa, almeja-se capacitar os docentes do IPL, proporcionando-lhes as ferramentas e conhecimentos necessários para aplicar metodologias inovadoras, consolidando assim um compromisso contínuo com a excelência no ensino e enriquecendo a experiência educativa dos alunos.

A proposta de criação de uma sala inovadora na Escola Superior de Educação de Lisboa representa um passo significativo para a melhoria do ambiente de ensino superior. Este projeto visa integrar de forma harmoniosa as dimensões arquitetónicas, tecnológicas, pedagógicas e de sustentabilidade ambiental, com o objetivo de oferecer um espaço que não só atenda às necessidades práticas do ensino moderno, mas também promova uma experiência de aprendizagem envolvente e progressista para os estudantes e docentes.

Ao conceber esta sala, são considerados não apenas a estrutura física e a disposição do espaço, mas também a implementação de tecnologias de ponta que facilitem métodos de ensino inovadores e a promoção da acessibilidade digital. Além disso, a integração de zonas

colaborativas, recursos pedagógicos avançados e práticas sustentáveis destaca o compromisso não apenas com o presente, mas também com o futuro do ensino na Escola Superior de Educação de Lisboa.

A proposta pretende, assim, criar um ambiente educacional que não só responda às exigências contemporâneas, mas que também antecipe e estimule a evolução constante do ensino superior, contribuindo para a formação integral e a excelência académica na instituição.

A ESEL, no Programa de Ação 2023-2027 - Eixo de Desenvolvimento Formativo, compromete-se com o objetivo de criar valor, competitividade e inovação, tanto no Ensino da Enfermagem como na Investigação. A persecução desta finalidade, no presente contexto da sociedade do conhecimento permanentemente atualizado, só é alcançável através da implementação de uma estratégia ampla em que a inovação pedagógica surge como um elemento incontornável no planeamento e operacionalização da oferta formativa, aliada à análise crítica e fundamentada das práticas e enriquecida por um plano de formação adequado às necessidades dos diferentes atores neste processo.

A ESEL, consciente desta realidade, tem procurado estar à altura das novas necessidades, investindo, por exemplo, na sua estrutura de comunicação digital, na facilitação e promoção do acesso à informação por via de múltiplas bases de dados, na conexão a outras instituições com divulgação e partilha de experiências ou na experimentação e introdução de novas metodologias nas suas práticas.

Uma pesquisa sobre as necessidades de formação dos docentes realizada no âmbito do Gabinete de Formação e Desenvolvimento Profissional (GaFDP) da ESEL em 2022, revelou a expressão por parte destes de uma necessidade de dar prioridade ao desenvolvimento de competências na modalidade de ensino *online* e em práticas pedagógicas com recurso às novas tecnologias, seja na perspetiva de aprendizagem, seja na sua utilização enquanto recurso pedagógico.

Através da presente iniciativa pretende-se incrementar qualitativamente a resposta às necessidades emergentes, quer ao nível das especificidades do Ensino da Enfermagem, quer àquelas que são transversais ao contexto do Ensino Superior. Concretamente, por um lado, o investimento a realizar incidirá sobre a melhoria de infraestruturas com a reconfiguração de espaços físicos pedagógicos que se projeta poderão assumir uma maior flexibilidade e assim dar resposta a novas metodologias de ensino, e por outro lado o investimento procurará reforçar as competências profissionais dos docentes por via da formação específica em inovação pedagógica. A formação de docentes assume particular importância, numa fase da vida da Instituição em que ocorre, sensivelmente desde 2022 e até 2026, uma importante renovação do seu quadro de docentes dado o elevado número de aposentações já ocorridas ou em perspetiva.

2.2 Descrição das iniciativas

Nesta seção são listadas as atividades que se pretendem desenvolver neste projeto. Para além destas iniciativas, são referidos as infraestruturas e os equipamentos que se pretendem modernizar e descritas as equipas de apoio que se consideram essenciais para enquadrar o funcionamento do Inov@U. Os detalhes destas ações e iniciativas, assim como os correspondentes orçamentos e respetivos cronogramas encontram-se detalhados no Anexo II.

As atividades estão organizadas nos seguintes quatro grandes grupos: A - Ações de divulgação da inovação pedagógica; B - Atividades relacionadas com o desenvolvimento profissional dos docentes; C - Iniciativas de promoção do envolvimento dos docentes; D - Iniciativas de promoção da internacionalização.

O primeiro conjunto de atividades tem por finalidade assegurar a divulgação das iniciativas promovidas pelo Inov@U e promover o acesso de toda a comunidade académica das IES do consórcio à informação relevante no contexto da formação e inovação pedagógicas. Esse conjunto de ações integra: A.1 - Criação de uma página web institucional para o Centro de Excelência e Inovação Pedagógica e criação de presença nas redes sociais (Linkedin e X); A.2 - Jornadas do Inov@U (edição anual); A.3 - Criação de um Observatório de Boas Práticas; A.4 - Edição de uma newsletter; A.5 - Lançamento de uma série de *podcast*: “5 minutos de pedagogia com”.

O desenvolvimento profissional de docentes é um fator essencial para a promoção da excelência e inovação pedagógica. O projeto que agora se propõe vai permitir generalizar a todo o consórcio as boas experiências de formação pedagógica que têm vindo a ser implementadas em cada uma das suas IES. Será também lançada uma iniciativa nova, ainda não existente em nenhuma das IES que integram o Inov@U: a criação e dinamização de um conjunto de “Comunidades de Prática”. As iniciativas no âmbito do desenvolvimento profissional de docentes incluem: B.1 - Formação pedagógica para docentes em início de carreira; B.2 - Ciclos regulares de formação pedagógica; B.3 - Criação e dinamização de “Comunidades de Prática”; B.4 - Dinamização de um programa de observação entre pares. Programa “Observar e Aprender”; B.5 - Divulgação e partilha de recursos desenvolvidos pelas IES do Consórcio. Disponibilização de um “Centro de Recursos” na página web do Inov@U.

O envolvimento dos docentes é crucial para assegurar o sucesso das iniciativas a promover pelo Inov@U e para criar as condições e o ambiente propício ao surgimento de propostas para inovações pedagógicas. As iniciativas que visam a promoção do envolvimento de docentes são as seguintes: C.1 - Criação de prémios de Inovação Pedagógica; C.2 - Criação de incentivos financeiros para o lançamento de experiências pedagógicas inovadoras; C.3 - Criação de bolsas de apoio para formação pedagógica (cursos de média/longa duração); C.4 - Financiamento para licenças sabáticas no estrangeiro para preparação de inovações pedagógicas; C.5 - Promover a discussão sobre como avaliar o desempenho pedagógico dos docentes do Ensino Superior. Promover depois a sua inclusão nos sistemas de avaliação regular do corpo docente.

O Inov@U deverá acompanhar de perto os trabalhos das alianças e redes europeias que as IES do consórcio integram em todos os assuntos que digam respeito à inovação pedagógica e à formação de docentes. Também neste contexto devem ser promovidas visitas/mobilidades de curta duração com o intuito de promover a partilha de recursos e de práticas pedagógicas inovadoras, assim como a possibilidade de realização de cursos breves ou microcredenciais em parceria, onde sejam implementadas práticas pedagógicas inovadoras. As iniciativas promotoras da internacionalização são as seguintes: D.1 - Promoção de atividades no âmbito das Universidades Europeias Unite!, U!REKA SHIFT e da rede Florence Network; D.2 - Participação nas atividades de associações europeias com relevo na formação e inovação pedagógicas; D.3 - Dinamização da participação de docentes em projetos internacionais de inovação pedagógica; D.4 - Bolsas para participação de docentes das IES do consórcio em eventos/conferências sobre pedagogia e práticas pedagógicas.

No que respeita a infraestruturas e equipamentos, haverá dois tipos de intervenção. A primeira corresponde a um investimento que será efetuado diretamente pelas equipas reitorais/presidenciais das IES do consórcio. Será equipado um conjunto de “salas bandeira”, as quais deverão ter por finalidade o incentivo à inovação pedagógica através da disponibilização de condições adequadas para a adoção de metodologias de ensino e aprendizagem ativas e centradas no estudante. A criação desses espaços seguirá de perto os princípios dos *Innovative Learning Environments* (OCDE), enquanto espaços de trabalho visando o desenvolvimento de cenários ativos de aprendizagem. O segundo conjunto de intervenções será efetuado diretamente pelas Escolas das IES do consórcio. O mobiliário existente na quase totalidade das atuais salas de aula inibe, ou pelo menos dificulta significativamente, a adoção de metodologias pedagógicas ativas e centradas no estudante. Por esta razão, importa possibilitar a reconversão desses espaços. Este financiamento

permitirá executar essa intervenção num número importante de salas. Os investimentos em infraestruturas e equipamentos podem, pois, resumir-se da seguinte forma: E - Criação de um conjunto de salas equipadas para promoção de metodologias ativas de ensino em cada uma das IES do Consórcio; F - Reequipamento de salas de aula (em todas as Escolas das IES do Consórcio) por forma a potenciar a utilização de metodologias ativas de aprendizagem.

As equipas de apoio que se consideram essenciais para enquadrar o funcionamento do Centro de Excelência de Inovação Pedagógica de Lisboa são as seguintes: Equipa com “instructional designers”; Equipa com “educational technologists”; Gabinete de estudos e garantia da qualidade; Gabinete de comunicação e divulgação; Equipa de Apoio administrativo. Os detalhes relativos à constituição e atribuições dessas equipas são fornecidos no Anexo II.

2.3 Programas de formação de docentes

As IES do consórcio têm experiência acumulada e consolidada no que respeita ao lançamento de programas de formação para docentes. Esta experiência será importante para permitir enquadrar e dinamizar as novas iniciativas. Será também importante para promover a partilha de soluções e de recursos entre as Instituições parceiras.

Os programas de formação pedagógica existentes na ULisboa, no IPL e na ESEL são apresentados com detalhe no Anexo I.

2.4 Estratégia para criação de impacto junto ao corpo docente

Na elaboração desta proposta especial cuidado foi colocado no desenho e na inclusão de medidas e iniciativas que permitam a criação de impacto junto ao corpo docente. Há mesmo um conjunto de iniciativas de apoio e incentivo que visa diretamente a promoção da participação dos docentes.

Destas medidas, a que se espera vir a ter mais impacto é a reflexão sobre como avaliar de forma adequada o desempenho pedagógico dos docentes e como esses critérios podem ser considerados nos processos de avaliação de desempenho e nos concursos de progressão na carreira (atividade C.5). Para além desta atividade, considera-se como potenciadora do envolvimento dos docentes a existência de incentivos para a participação em projetos internacionais na área da inovação pedagógica (D.3) e a existência de bolsas para financiar a participação e a apresentação de trabalhos em eventos/conferências sobre práticas pedagógicas no Ensino Superior (D.4).

Terão ainda impacto os apoios a licenças sabáticas no estrangeiro (C.4), a atribuição de bolsas para a frequência de cursos de formação pedagógica de média/longa duração (C.3), a existência de prémios de inovação pedagógica (C.1) e o programa de incentivos financeiros para a concretização de projetos de inovação pedagógica (C.2).

2.5 Intensidade da componente digital no processo de inovação pedagógica

A introdução progressiva das tecnologias digitais tem vindo a ter um forte impacto na reconfiguração das práticas de ensino, aprendizagem e avaliação. As tecnologias digitais e os ambientes virtuais de aprendizagem apoiados em plataformas eletrónicas têm vindo a demonstrar potencialidades que podem complementar e enriquecer as formas presenciais de ensino, constituindo um foco de inovação pedagógica nas IES.

Para a concretização de todo o potencial associado à integração das tecnologias nos processos de ensino-aprendizagem, não bastará o investimento na aquisição e disponibilização dos recursos tecnológicos, ainda que este seja naturalmente necessário. É essencial habilitar o corpo docente para, utilizando estes recursos, conceber e implementar

abordagens pedagógicas inovadoras e transformadoras dos processos de ensino-aprendizagem.

O projeto que agora se propõe endereça as duas vertentes, ainda que com especial destaque para a segunda. Do lote de formações pedagógicas previstas (atividade B.2), um número significativo abordará questões relacionadas com a utilização das novas tecnologias. Também o Centro de Recursos (atividade B.5) assegurará uma importante fonte de informação sobre como utilizar, de forma correta e eficaz, uma variada panóplia de ferramentas digitais.

As comunidades de prática (atividade B.3) irão seguramente desempenhar um papel muito importante na capacitação dos docentes das IES para a utilização de ferramentas digitais e criarão o ambiente propício ao surgimento de inovações pedagógicas. Espera-se que tal aconteça porque integram a ULisboa e o IPL Escolas onde existe um grande conhecimento científico e tecnológico sobre as ferramentas digitais. A multidisciplinaridade de saberes existentes entre os colegas que partilham a mesma comunidade de prática criará um ambiente propício ao surgimento de inovações.

Atualmente, especial interesse existe no estudo do enquadramento e na definição de procedimentos e critérios adequados para a integração das ferramentas de Inteligência Artificial nos processos de ensino-aprendizagem. As IES do consórcio têm estado especialmente ativas nesta frente e já formaram grupos de trabalho e de reflexão. Espera-se que o resultado destas reflexões possa ser generalizado a todas as Escolas do consórcio. Para tal, as estruturas do Inov@U darão um importante contributo.

2.6 Envolvimento as associações de estudantes na definição das iniciativas

As Associações de Estudantes das IES do consórcio participaram ativamente na fase de elaboração do projeto apresentado nesta Proposta. O conjunto de iniciativas e atividades que são propostas e o modo de governo desenhado para o Inov@U garante também a participação ativa dos estudantes na fase de execução do programa e o seu contributo para a reflexão conjunta sobre o impacto das medidas adotadas.

Como descrito no Anexo III deste documento, os estudantes terão assento na Comissão de Acompanhamento e Aconselhamento e nos órgãos de coordenação local do Inov@U. Para além do envolvimento nestes órgãos, os estudantes serão chamados a participar ativamente nas Jornadas do Inov@U (atividade A.2) e integrarão os júris envolvidos na atribuição dos prémios de Inovação Pedagógica (atividade B.1) e na atribuição de financiamento para a implementação de projetos de inovação pedagógica (atividade B.2).

3 Condições de acolhimento e acompanhamento das iniciativas propostas

Este projeto foi elaborado tendo em conta a experiência e o *know-how* acumulados nas IES que integram o consórcio, fruto do trabalho que tem vindo a ser desenvolvido nos últimos anos no âmbito da promoção do desenvolvimento profissional dos docentes e no incremento das ações de formação pedagógica. O desenho das atividades e as iniciativas propostas refletem as boas práticas internacionais e colhe os frutos dos contactos e do trabalho que tem vindo a ser desenvolvido no contexto da participação das IES do consórcio nas alianças e redes de trabalho europeias.

O projeto que dá forma ao Inov@U foi desenhado em conjunto pelos órgãos de gestão de topo de todas as IES do consórcio e o processo de elaboração da proposta contou com a participação das Direções e dos Conselhos Pedagógicos de todas as suas Escolas e com elementos representantes de todas as Associações de Estudantes. Desta forma, o alinhamento de objetivos e prioridades está assegurado à partida. Ainda assim, tendo em conta a diversidade de atividades propostas neste projeto e o elevado número de Escolas envolvidas, considera-se importante a criação de uma equipa que possa assegurar uma

monitorização contínua da evolução dos trabalhos e se certifique que o cronograma definido está a ser devidamente cumprido e os objetivos propostos alcançados.

A Equipa de Gestão do Projeto PRR está descrita no Anexo III deste documento. Reunirá mensalmente e interagirá com as estruturas de coordenação local e global do Inov@U para avaliar e certificar o estado de evolução de todas as iniciativas. Será este grupo que tem a responsabilidade de detetar eventuais situações de desvio em relação ao planeado e propor estratégias de recuperação adequadas.

O Inov@U terá um Gabinete de Estudos e Garantia da Qualidade que será responsável pela recolha da informação que depois possibilite a avaliação do impacto de cada uma das iniciativas propostas. No final da operação, este Gabinete elaborará um relatório com a descrição de todas as medidas implementadas e procurará avaliar a respetiva eficácia, eficiência e impacto.

O Inov@U conta com o contributo de uma equipa muito diversificada e altamente qualificada. Encontram-se envolvidos os especialistas em pedagogia no ensino superior e todos os que nos anos recentes têm estado diretamente envolvidos na organização de atividades de desenvolvimento profissional para docentes e na dinamização da oferta de ciclos de formação pedagógica.

O cronograma e o orçamento relativos a cada uma das atividades propostas encontram-se apresentados de forma detalhada no Anexo II. Na Tabela 1 lista-se o orçamento global do projeto.

Tabela 1: Orçamento global do projeto

	2024	2025	Total
Recuperação, aquisição e modernização de infraestruturas, instalações	187.756 €	235.726 €	423.482 €
Recuperação e modernização de equipamentos	526.970 €	679.500 €	1.206.470 €
Outras despesas e serviços diversos necessários ao investimento	342.357 €	397.040 €	739.397 €
Gastos com pessoal docente e pessoal não docente	283.432 €	372.776 €	656.208 €
Conferências e workshops de disseminação de práticas pedagógicas	24.400 €	42.900 €	67.300 €
TOTAL	1.364.915 €	1.727.942 €	3.092.857 €

Nesta Proposta há uma parcela importante do financiamento solicitado (cerca de 53%) que está a ser destinada à recuperação, aquisição e modernização de infraestruturas e equipamentos. Este facto resulta de duas razões principais. Não só as IES do consórcio consideram que se trata de um investimento essencial, como há outros programas que têm possibilitado mobilizar verbas significativas para atividades de capacitação e formação do corpo docente. Incluem-se neste caso os projetos de “Promoção de Sucesso e de Redução de Abandono no Ensino Superior”, financiados pela DGES e pelo PRR, que em conjunto asseguram uma verba de cerca de 900.000 € destinada a ações de capacitação do corpo docente.

4 Contribuição do projeto para o cumprimento das metas globais da submedida

O Convite à apresentação de propostas determina que as iniciativas prioritárias a apoiar no âmbito desta submedida são: “a) criação de centros de excelência de inovação pedagógica em consórcios institucionais; b) formação pedagógica de docentes com prevalência da incorporação de componentes digitais nos métodos de ensino/aprendizagem/avaliação; c) adaptação de salas de aula e outros espaços de ensino a metodologias ativas de

aprendizagem com utilização de recursos tecnológicos e digitais; d) criação do Conselho Nacional de Inovação Pedagógica no Ensino Superior, enquanto entidade permanente de promoção da inovação pedagógica para docentes de ensino superior, a funcionar com o apoio da DGES.”

O conjunto de atividades propostas neste projeto está perfeitamente alinhado com estes objetivos. Enquadrada no objetivo a) surge a criação do Centro de Excelência de Inovação Pedagógica de Lisboa, o Inov@U. O conjunto de iniciativas e atividades referidas nos grupos A (ações de divulgação da inovação pedagógica), B (atividades relacionadas com o desenvolvimento profissional dos docentes), C (iniciativas de promoção do envolvimento dos docentes) e D (Iniciativas de promoção da internacionalização) está alinhado com o objetivo b).

Por fim, o objetivo c) é concretizado através das iniciativas E (criação de um conjunto de salas equipadas para promoção de metodologias ativas de ensino em cada uma das IES do Consórcio) e F (reequipamento de salas de aula, em todas as Escolas das IES do Consórcio, por forma a potenciar a utilização de metodologias ativas de aprendizagem).

Embora a criação do Conselho Nacional de Inovação Pedagógica no Ensino Superior seja da responsabilidade do Governo de Portugal, o Inov@U demonstra desde já todo o empenho em poder participar e colaborar nos seus trabalhos e iniciativas.

5 Contributo do projeto para os pilares de transição ecológica e digital do PRR e para a igualdade de género

As IES do consórcio integram, nos seus objetivos estratégicos, o compromisso com a Agenda 2030 e com todos os seus Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS). Neste contexto, assumem especial relevância os ODS 4 (Educação de Qualidade), 5 (Igualdade de Género) e 10 (Redução das Desigualdades).

As atividades a desenvolver serão monitorizadas tendo em conta o Planos para a Igualdade de Género, Inclusão e Não Discriminação existentes nas IES que integram o Inov@U. As equipas de trabalho foram constituídas sem qualquer discriminação, sendo os critérios de seleção apenas a competência e experiência comprovadas. Por outro lado, tendo em conta que nos procedimentos concursais a lançar para a aquisição de serviços é assegurado que o valor a pagar será o mesmo, independentemente de quem for contratado, pode afirmar-se que o projeto promove a igualdade de rendimentos entre homens e mulheres.

As atividades deste projeto foram desenhadas de forma a reforçar as condições para a conciliação da vida profissional, pessoal e familiar. A dimensão das equipas é suficiente para garantir que o esforço de concretização é distribuído e não corresponde a uma sobrecarga que faça perigar o necessário equilíbrio.

Todo o conjunto de formações e iniciativas que visam a promoção da utilização de tecnologia digital nos processos de inovação pedagógica vai contribuir seguramente para a transição digital. Para além dos impactos positivos nos processos ensino-aprendizagem, a utilização de tecnologias como ferramentas pedagógicas vai incrementar a literacia digital de docentes e estudantes, sobretudo nas áreas de conhecimento não tecnológicas.

6 Descrição do nível de envolvimento dos copromotores e parceiros do consórcio na programação e implementação das medidas propostas

Tal como detalhado na seção 7 deste documento, há um alinhamento perfeito entre a equipa reitoral da ULisboa (promotor) e as equipas presidenciais do IPL e da ESEL (entidades copromotoras). Este alinhamento verifica-se não só nesta fase de preparação do projeto, mas está assegurado para o futuro, tendo em conta o desenho que foi encontrado para a estrutura de governo do consórcio.

Para além de um alinhamento ao nível das estruturas de topo, há também o envolvimento das estruturas de governo locais. O funcionamento harmonioso do Inov@U está assegurado pelo facto das iniciativas propostas serem desenvolvidas e implementadas de forma integrada e em conjunto.

Por fim, é de sublinhar que os planos estratégicos das IES envolvidas no consórcio são semelhantes no que se refere à importância da promoção da excelência e da inovação pedagógica no ensino superior.

7 Identificação e descrição da estrutura de governação do consórcio

O Inov@U deverá ter um sistema de governo que potencie a dinâmica pretendida. Deverá existir em cada IES do consórcio um órgão que enquadre e lidere as iniciativas relacionadas com a formação e a inovação pedagógicas nessa instituição. A nível do consórcio, existirá um órgão de coordenação global, que garantirá o alinhamento de todas as estruturas das IES envolvidas com os objetivos subjacentes à criação deste Centro. Este órgão de coordenação global deverá ser constituído por representantes das equipas reitorais/presidenciais de todos os parceiros.

A equipa de coordenação global será coadjuvada na sua ação pela Comissão de Acompanhamento e Aconselhamento. Esta Comissão será constituída por peritos em pedagogia do Ensino Superior, tanto nacionais quanto estrangeiros. Para monitorizar e avaliar o impacto das iniciativas e medidas implementadas, o Centro de Excelência e Inovação Pedagógica contará com um Gabinete de Estudos e Garantia da Qualidade.

É vontade expressa das IES que integram o consórcio que o Centro de Excelência e Inovação Pedagógica continue a operar mesmo após o final do financiamento PRR que está subjacente à sua criação. A estrutura organizacional após essa data será semelhante à que agora é proposta. No entanto, nesta fase inicial é necessário dotar o Centro de uma estrutura que possa acompanhar a execução do projeto do consórcio, garantir o cumprimento dos compromissos assumidos e assegurar a concretização de todas as iniciativas previstas.

A estrutura de governação do consórcio e a constituição dos órgãos que a compõem está descrita de forma detalhada no Anexo III.

8 Identificação da chave de distribuição do financiamento pelo promotor e copromotores

O financiamento global solicitado, no valor de 3.092.857,14 €, será distribuído da seguinte forma por cada uma das IES do consórcio: ULisboa (2.255.327,14 €, 73% do total), IPL (750.000 €, 24% do total) e ESEL (87.530 €, 3% do total). Esta distribuição reflete o peso relativo de cada instituição em termos do número total de estudantes. Saliente-se que várias das atividades propostas serão financiadas na sua quase totalidade pela ULisboa e serão disponibilizadas sem quaisquer encargos às outras instituições do consórcio, em especial à ESEL. No Anexo IV serão apresentados os quadros com a indicação da programação financeira anual, por tipo de despesa, e para cada uma das IES do consórcio.

Lisboa, 20 de maio de 2024

PROPOSTA

Investimento RE-C06-i07 | Impulso Mais Digital

08/C06-i07/2024

Projeto **Inov@U** - Centro de Excelência de Inovação Pedagógica de Lisboa

ANEXO II

ATIVIDADES e RECURSOS - Descrição, orçamento e cronograma

Neste anexo são descritas em detalhe as atividades que se pretendem desenvolver, o orçamento necessário para a sua realização e o respetivo cronograma. Para além das iniciativas a implementar, serão descritos neste anexo as infraestruturas e os equipamentos que se pretendem modernizar por forma a potenciar o desenvolvimento de metodologias pedagógicas inovadoras. Por fim, serão descritas as equipas de apoio que se consideram essenciais para enquadrar o funcionamento do Centro de Excelência de Inovação Pedagógica de Lisboa.

As atividades estão organizadas nos seguintes quatro grandes grupos:

- A. Ações de divulgação da inovação pedagógica;
- B. Atividades relacionadas com o desenvolvimento profissional dos docentes (promoção da formação pedagógica);
- C. Iniciativas de promoção do envolvimento dos docentes;
- D. Iniciativas de promoção da internacionalização.

Em termos de infraestruturas e equipamentos, a intervenção realizar-se-á a dois níveis:

- E. Criação de salas equipadas para promoção de metodologias ativas de ensino nas IES do Consórcio;
- F. Reequipamento de salas de aula (em todas as Escolas das IES do Consórcio) por forma a potenciar a utilização de metodologias ativas de aprendizagem.

No que respeita a equipas de apoio, são consideradas como necessárias as seguintes:

- G. Equipa com “instructional designers”;
- H. Equipa com “educational technologists”;
- I. Gabinete de estudos e garantia da qualidade;

J. Gabinete de comunicação e divulgação:

K. Equipa de Apoio administrativo.

1. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

A grande maioria das atividades a implementar serão organizadas de forma global ao nível do consórcio. No entanto, em alguns dos casos a implementação é efetuada ao nível de cada uma das IES. Isto acontece em duas situações: quando a atividade já se encontra em curso numa das IES e é financiada por outros projetos e se pretende assegurar com este programa financiamento para generalizar esta prática às restantes IES do consórcio, ou quando se pretende garantir à partida uma equidade na distribuição dos recursos disponíveis.

Para cada atividade é apresentada uma descrição global. Depois, são acrescentados alguns detalhes relativos à sua implementação. São por fim apresentados os recursos necessários para a sua concretização, o orçamento solicitado e a calendarização associada à sua implementação.

A. Ações de divulgação da Inovação Pedagógica

Apresenta-se, nesta seção, o conjunto de ações que visam assegurar a divulgação das atividades promovidas pelo Centro de Excelência de Inovação Pedagógica (Inov@U) e promover o acesso de toda a comunidade académica das IES do consórcio a informação relevante no contexto da formação e inovação pedagógicas.

A.1 Criação de uma página web institucional para o Centro de Excelência e Inovação Pedagógica e criação de presença nas redes sociais (LinkedIn e X)

A criação de uma página institucional é essencial para assegurar a existência de um veículo de divulgação de atividades e iniciativas. Será também necessária para a criação de um “Centro de Recursos” que possa ser utilizado por todos os docentes das IES do consórcio.

A presença nas redes sociais (LinKedin e X) será importante para assegurar uma rápida e eficaz difusão de todas as iniciativas relacionadas com a promoção e inovação pedagógica promovidas pelo Inov@U e por todas as IES integrantes do consórcio.

A criação desta página e todas as iniciativas de divulgação irá requerer a definição de uma identidade gráfica e visual para o Inov@U. Depois de criada essa imagem, deverá ser editado um manual de normas gráficas que permita garantir que essa identidade visual surja em todos os documentos produzidos pelo Centro e em todas as ações de formação e divulgação.

Para a criação da página web institucional vai ser necessário adquirir e manter um domínio. As tarefas relacionadas com a conceção e desenho da imagem gráfica do Inov@U, com a criação e manutenção da página institucional, e com a dinamização da presença do Centro nas redes sociais serão asseguradas pelo Gabinete de Comunicação e Divulgação. A constituição deste Gabinete e os recursos necessários para garantir o seu funcionamento serão apresentados na secção 3 deste anexo.

Para além dos recursos associados ao Gabinete de Comunicação e Divulgação, a concretização desta atividade requer a aquisição de um domínio, a qual terá um custo inicial e de manutenção verdadeiramente residual. Por esta razão, não é considerado qualquer valor no orçamento específico desta atividade.

A concretização desta atividade acompanhará toda a duração do projeto, tal como se indica no cronograma apresentado no quadro seguinte.

	2024	2025	2026
A.1			

A.2 Jornadas do Inov@U (edição anual)

As Jornadas do Inov@U pretendem ser momentos de partilha e reflexão entre toda a comunidade académica das IES do consórcio e, sempre que possível, com a participação de peritos internacionais. Cada ano deverá ser selecionado um tema para as jornadas e todos serão chamados a participar. O principal objetivo das jornadas é o de promover a discussão e a partilha de experiências sobre temas relacionados com a pedagogia e metodologias pedagógicas. Pretende também potenciar o estabelecimento de relações entre colegas de diferentes Escolas e fortalecer o espírito de pertença às IES envolvidas no projeto.

As jornadas incluirão as seguintes componentes: uma palestra de um convidado estrangeiro, a realização de mesas-redondas onde se analisam e discutem tópicos relacionados com o tema do evento e sessões onde são partilhadas experiências de inovação pedagógica. Serão ainda organizadas sessões onde são apresentados os resultados relativos à concretização dos projetos de inovação pedagógica que tiverem sido financiados pelo consórcio (ver atividade C.2).

A escolha do palestrante deverá ser efetuada pelo órgão que coordena o Centro, uma vez ouvida a Comissão de Acompanhamento e Aconselhamento e deve privilegiar docentes e investigadores que sejam reconhecidos pelas suas práticas inovadoras ou pelo impacto que tiveram na introdução de novas metodologias pedagógicas.

Nas Jornadas do Inov@U serão também divulgados os vencedores dos prémios de Inovação Pedagógica (ver atividade C.1). As práticas distinguidas devem ser também apresentadas no evento.

Cada edição das jornadas terá uma duração de dois dias para assegurar o tempo necessário para a apresentação, discussão e reflexão sobre os tópicos abordados. A participação dos estudantes deve ser também encorajada, uma vez que a sua visão crítica sobre a inovação pedagógica é sempre muito enriquecedora.

Neste projeto está prevista a realização de três edições para estas Jornadas. A primeira deverá ser em setembro de 2024 e as duas seguintes nos meses de junho de 2025 e 2026. Em 2024, tendo em conta a data expectável para o início das atividades do Inov@U, considera-se pouco realista a possibilidade de organizar a primeira edição das jornadas logo no mês de junho de 2024.

Para a realização das jornadas, torna-se necessário mobilizar os seguintes recursos: contratação do palestrante estrangeiro e pagamento de despesas relacionadas com a sua deslocação e estada; despesas com aspectos logísticos das jornadas (audiovisuais, kits de boas-vindas, coffee-breaks); despesas com pessoal de apoio. Estas últimas estão incluídas no orçamento a solicitar para a equipa de apoio administrativo ao Inov@U. O orçamento solicitado para a concretização desta atividade está listado no quadro seguinte.

	2024	2025
Recuperação, aquisição e modernização de infraestruturas, instalações		
Recuperação e modernização de equipamentos		
Outras despesas e serviços diversos necessários ao investimento		

Gastos com pessoal docente e pessoal não docente		
Conferências e workshops de disseminação de práticas pedagógicas	15.000 €	32.500 €

O cronograma desta atividade encontra-se representado no quadro seguinte.

	2024												2025												2026											
A.2																																				

A.3 Criação de um Observatório de Boas Práticas

A criação de um observatório de Boas Práticas possibilitará a partilha de experiências pedagógicas. Todos os anos deverá ser efetuada uma “call” e um júri de especialistas identificará e selecionará um conjunto de experiências às quais atribuirá o selo de Boas Práticas Pedagógicas.

As práticas identificadas serão depois disponibilizadas na página institucional do Inov@U, num separador que será dedicado a este Observatório. As práticas partilhadas desta forma poderão servir de inspiração e de base de trabalho para colegas que pretendam introduzir inovações na sua prática pedagógica.

A operacionalização deste Observatório deverá contar com a participação do Gabinete de Estudos e Garantia da Qualidade do Inov@U e necessitará do apoio da Equipa de Apoio Administrativo. O júri de seleção será definido pelo órgão de coordenação global do Inov@U, uma vez ouvida a Comissão de Acompanhamento e Aconselhamento.

Como despesas associadas a esta atividade, e para além dos recursos associados às equipas referidas no parágrafo anterior, prevê-se a necessidade de se assegurar a produção de alguns materiais de divulgação. O orçamento previsto para esta atividade é o que se encontra listado no quadro seguinte.

	2024	2025
Recuperação, aquisição e modernização de infraestruturas, instalações		
Recuperação e modernização de equipamentos		
Outras despesas e serviços diversos necessários ao investimento	7.000 €	7.000 €
Gastos com pessoal docente e pessoal não docente		
Conferências e workshops de disseminação de práticas pedagógicas		

Durante a concretização deste projeto, estão previstas duas “calls”. A primeira realizar-se-á em janeiro-fevereiro de 2025 e a segunda em janeiro-fevereiro de 2026. A divulgação da decisão de atribuição do selo de boas práticas deverá ocorrer durante os meses de abril daqueles dois anos. O cronograma para esta atividade é o que se apresenta na tabela seguinte.

	2024	2025	2026

B. Desenvolvimento profissional de docentes – promoção de formação pedagógica

O desenvolvimento profissional de docentes é um fator essencial para a promoção da excelência e inovação pedagógica. A ULisboa e o IPL têm já alguns programas consolidados de formação pedagógica e apoio aos docentes. Ainda que mais incipiente, a ESEL tem vindo a desenvolver algumas ações de formação pedagógica. Para além disto, a ESEL já identificou as necessidades formativas dos seus docentes (trabalho publicado no CNaPPES - Conferência Nacional de Práticas Pedagógicas no Ensino Superior). As três IES têm ainda outros programas de formação que estão a ser implementados no âmbito do programa de “Promoção de Sucesso e Redução de Abandono no Ensino Superior”. Os programas de formação pedagógica que se encontram atualmente a ser oferecidos pelas IES do consórcio encontram-se descritos no Anexo I.

O projeto que agora se propõe vai permitir generalizar a todo o consórcio as boas experiências de formação pedagógica que têm vindo a ser implementadas em cada uma das suas IES. Será também lançada uma iniciativa nova, ainda não existente em nenhuma das IES que integram o Inov@U: a criação e dinamização de um conjunto de “Comunidades de Prática”.

B.1 Formação pedagógica para docentes em início de carreira

A existência de formação pedagógica para docentes em início de carreira é um dos aspectos considerados como essenciais pelas instituições que há mais tempo estão envolvidas em programas de promoção da excelência e inovação pedagógica.

Os docentes em início de carreira enfrentam inúmeros desafios. Desde logo, o seu papel enquanto docente do Ensino Superior, a que se sucede um conjunto de dúvidas em torno da prática pedagógica. Trata-se de uma fase acompanhada por alguma insegurança, incerteza e, não raro, alguma ansiedade. Na maioria dos casos, o docente não tem conhecimentos pedagógicos que o preparem para enfrentar os desafios do ensino.

A ULisboa lançou, recentemente, um programa destinado a docentes e investigadores com pouca experiência docente. Este programa assenta em 4 pilares para o Ensino: Planear, Envolver, Transmitir e Avaliar. Pretende-se que esta experiência possa ser generalizada às restantes IES do consórcio. No caso da ULisboa, este programa continuará a ser oferecido no início de cada ano letivo e espera-se que continue a assegurar o seu financiamento através do programa de “Promoção de Sucesso e Redução de Abandono Escolar no Ensino Superior”.

O IPL está a implementar um Programa de formação pedagógica para professores, com prioridade aos que lecionam ao 1º ano (formação entre pares); criou uma plataforma de promoção e partilha de práticas pedagógicas ativas e inovadoras. Todos estes eixos de intervenção serão práticas que irão também ajudar a promover a formação pedagógica para estes docentes e serão partilhados para desenvolvimento e promoção de boas práticas no consórcio.

A ESEL pretende, através desta atividade, iniciar um programa de formação para docentes em início de carreira. O lançamento desta formação é neste caso muito relevante, tendo em conta que esta instituição está a iniciar um processo de renovação de equipas associado a um grande número de aposentações que se registarão no futuro próximo. Para o lançamento desta iniciativa, a ESEL recolherá aconselhamento por parte das IES parceiras que já têm experiência na formação de docentes em início de carreira.

O orçamento requerido para a concretização desta atividade é o que se encontra listado no quadro seguinte.

	2024	2025
Recuperação, aquisição e modernização de infraestruturas, instalações		
Recuperação e modernização de equipamentos		
Outras despesas e serviços diversos necessários ao investimento		
Gastos com pessoal docente e pessoal não docente	51.000 €	89.400 €
Conferências e workshops de disseminação de práticas pedagógicas		

O cronograma de atividades é o que se encontra apresentado na tabela seguinte.

	2024				2025				2026			
B.1												

B.2 Ciclos regulares de formação pedagógica

Em cada IES do consórcio, existem ciclos de formação pedagógica. A partir da criação do Centro de Excelência e Inovação Pedagógica de Lisboa, a participação em todas as formações será aberta a docentes de todas as Escolas do consórcio.

O portfólio das formações pedagógicas oferecidas pela ULisboa foi recentemente enriquecido graças ao financiamento assegurado através do programa de “Promoção de Sucesso e de Redução de Abandono no Ensino Superior”. Espera-se que este apoio financeiro continue a verificar-se até junho de 2026, através do financiamento associado à submedida “Inovação e Modernização Pedagógica no Ensino Superior - Programa de Promoção de Sucesso e Redução de Abandono Escolar no Ensino Superior”.

Na ULisboa, as formações pedagógicas para docentes são organizadas maioritariamente ao nível dos serviços centrais da reitoria. No entanto, há uma gama variada de formações que está a ser organizada e oferecida diretamente pelas unidades orgânicas da ULisboa, em especial pelas Escolas de maior dimensão. Tendo em conta a variedade de formações pedagógicas já existentes na ULisboa, o Inov@U privilegiará a criação de ciclos de formação pedagógica nas restantes IES do consórcio.

Nos anos mais recentes, muitas são as formações que têm como foco a exploração e a utilização eficaz de novas tecnologias digitais no processo de ensino-aprendizagem. Durante o período pandémico, o recurso a estes meios tecnológicos foi verdadeiramente essencial e foi necessário desenvolver um esforço grande para apetrechar os docentes com as ferramentas digitais necessárias para possibilitar aquilo que foi designado na altura como “Ensino Remoto de Emergência”. Finda a pandemia, ficou a evidência de que as tecnologias digitais podem e devem ser utilizadas como uma ferramenta pedagógica que pode promover a eficácia dos processos de ensino-aprendizagem.

A perceção deste facto tem provocado uma procura muito assinalável de formações nesta área. A este interesse, as IES do consórcio têm tentado responder com o incremento do número e variedade de formações nesta área.

O incremento da componente digital nos processos de ensino-aprendizagem requer, na grande generalidade dos casos, a utilização de *software* atual. Por forma a assegurar que essas ferramentas digitais são acessíveis a todos os docentes e estudantes das IES do

consórcio, será necessário promover a aquisição de licenças de campus. O orçamento previsto para esta atividade inclui uma verba que permitirá a aquisição de licenças do *software* que se torne necessário adquirir. O orçamento solicitado para enquadrar esta atividade é o que se apresenta no quadro seguinte.

	2024	2025
Recuperação, aquisição e modernização de infraestruturas, instalações		
Recuperação e modernização de equipamentos	50.000 €	50.000 €
Outras despesas e serviços diversos necessários ao investimento	16.000 €	17.200 €
Gastos com pessoal docente e pessoal não docente	32.720 €	58.095 €
Conferências e workshops de disseminação de práticas pedagógicas		

Estas ações de formação podem ocorrer ao longo de todo o ano, ainda que se possam concentrar mais nos períodos não letivos.

	2024				2025				2026			
B.2												

B.3 Criação e dinamização de “Comunidades de Prática”

Esta iniciativa será nova para todas as IES do consórcio. As comunidades de prática serão constituídas por grupos de docentes que partilham o mesmo interesse em aprofundar e melhorar a aplicação de uma determinada metodologia pedagógica e que se reúnem regularmente para discutir ideias, partilhar práticas e aprender uns com os outros. Estas comunidades serão caracterizadas por interações informais e um comprometimento mútuo com a melhoria contínua.

As comunidades de prática podem desempenhar um papel de relevo na promoção da inovação pedagógica, fornecendo um espaço para a colaboração, aprendizagem entre pares coletivo e o desenvolvimento profissional contínuo. As vantagens associadas às comunidades de prática podem ser listadas da seguinte forma:

- **Partilha de conhecimento e experiências:** as comunidades de prática proporcionam um ambiente propício para a partilha de experiências, estratégias bem-sucedidas e desafios enfrentados em sala de aula. Esta partilha contribui para o desenvolvimento profissional coletivo, em benefício tanto dos mais experientes quanto de quem está a iniciar a sua atividade na prática comum.
- **Colaboração e cooperação:** ao fazerem parte de uma comunidade de prática, os docentes têm a oportunidade de colaborar e cooperar uns com os outros. Isso pode envolver a criação conjunta de recursos pedagógicos, o desenvolvimento de projetos inovadores ou a resolução colaborativa de desafios pedagógicos.
- **Aprendizagem contínua e desenvolvimento profissional:** as comunidades de prática oferecem um espaço para o desenvolvimento profissional, permitindo que os docentes se atualizem sobre as últimas tendências, ferramentas e métodos de ensino. O desenvolvimento profissional contínuo é crucial para enquadrar e fomentar e a inovação pedagógica.

- Experimentação e reflexão conjunta: as comunidades de prática podem incentivar a experimentação, enquanto a reflexão conjunta sobre essas experiências promove a melhoria contínua e a identificação de práticas inovadoras e eficazes.
- Desenvolvimento de redes de apoio: a participação numa comunidade de prática permite a criação de redes, unindo colegas com interesses semelhantes. Esta rede pode servir como uma valiosa fonte de suporte, inspiração e colaboração ao longo do tempo.
- Adoção e implementação de tecnologias: com as rápidas mudanças tecnológicas, as comunidades de prática fornecem um espaço que permite aos docentes explorarem e discutirem a sua implementação. A troca de experiências sobre como integrar efetivamente essas tecnologias no ensino é fundamental para o progresso e inovação pedagógica.
- Criação de uma cultura de inovação: a participação numa comunidade de prática promove uma cultura de inovação. A partilha regular de ideias e a valorização da experimentação, contribuem para a criação de ambientes mais dinâmicos e adaptáveis.

A criação das comunidades de prática do Inov@U será efetuada por duas vias complementares. A primeira será lançada logo no instante em que o Centro inicia as suas atividades. Será de imediato sugerida a criação de um conjunto de comunidades. Será nessa altura explicitado o âmbito da sua atuação e será aberto um período para os docentes das IES do consórcio poderem enviar a sua intenção de integrar uma dessas equipas. Depois, e antes do início de cada um dos anos letivos (2024/2025 e 2025/2026), será aberto um período ao longo do qual grupos de docentes podem sugerir a criação de novas comunidades de prática. A avaliação destas propostas e a sua eventual aceitação será decidido pelo órgão de coordenação central do Inov@U, uma vez ouvida a Comissão de Acompanhamento e Aconselhamento.

Ainda que a lista inicial tenha de ser trabalhada e validada pela Comissão de Acompanhamento e Aconselhamento, é natural que as primeiras comunidades de prática abordem os seguintes tópicos: “as tecnologias digitais nos processos de ensino-aprendizagem”, “o uso consciente da inteligência artificial em ambientes de aprendizagem”, “aprendizagem baseada em problemas”, “aprendizagem baseada em projetos”, “a aula invertida”, “b-learning”, “e-learning”, “gamificação”.

A criação de comunidades de prática será acompanhada por um financiamento que tornará possível a dinamização das necessárias ações de partilha e experimentação. Será também prevista verba para a realização de um seminário inicial, centrado na metodologia/prática que enquadra a comunidade. Nesse seminário deverá ser convidado a participar um perito (nacional ou estrangeiro) com experiência confirmada na área de interesse da comunidade. Cada comunidade de prática deverá integrar elementos de todas as IES do consórcio.

O orçamento para esta atividade encontra-se representado na tabela seguinte. O funcionamento das comunidades de prática vai prolongar-se ao longo de toda a duração deste projeto (com início em setembro de 2024).

	2024	2025
Recuperação, aquisição e modernização de infraestruturas, instalações		
Recuperação e modernização de equipamentos		
Outras despesas e serviços diversos necessários ao investimento	10.000 €	10.000 €
Gastos com pessoal docente e pessoal não docente	6.000 €	6.000 €
Conferências e workshops de disseminação de práticas pedagógicas	4.400 €	4.400 €

	2024					2025					2026				
B.3															

B.4 Dinamização de um programa de observação entre pares. Programa “Observar e Aprender”

O objetivo desta atividade corresponde à generalização, a todas as IES do consórcio, do programa de observação entre pares já existente na ULisboa, o “Observar e Aprender”. Este programa visa estimular a atividade de docência no Ensino Superior, promovendo espaços de experimentação e apoio aos docentes das IES participantes, constituindo-se como um fórum de formação interdisciplinar.

O programa “Observar e Aprender” consiste na observação de aulas entre professores de diferentes áreas científicas, organizados em pequenos grupos de observação (quartetos). A prática pedagógica e os saberes docentes podem ser melhorados através do *feedback* recebido pelo observado, mas também a partir da atividade como observador, num esquema de observações em que os docentes participantes são voluntários e em que o anonimato e a confidencialidade se encontram assegurados. Realizar-se-á no início de cada semestre um seminário para a preparação das tarefas de observação e para a partilha dos principais resultados alcançados no decurso do semestre anterior.

Com a criação do Inov@U, este programa de observação entre pares será generalizado às restantes IES do consórcio. A participação neste programa é gratuita e voluntária. Não há custos de organização associados, para além das necessidades de apoio logístico que serão asseguradas pela Equipa de Apoio Administrativo.

Cada edição do “Observar e Aprender” decorre ao longo de um semestre letivo. Desta forma, enquadrar-se-á neste projeto a organização de 5 edições deste programa. No orçamento solicitado apenas se incluem as despesas associadas à realização de cada um dos seminários semestrais.

	2024	2025
Recuperação, aquisição e modernização de infraestruturas, instalações		
Recuperação e modernização de equipamentos		
Outras despesas e serviços diversos necessários ao investimento		
Gastos com pessoal docente e pessoal não docente		
Conferências e workshops de disseminação de práticas pedagógicas	2.000 €	3.000 €

O quadro anterior lista o orçamento solicitado para a concretização desta atividade. O cronograma correspondente é o que se apresenta na tabela seguinte.

	2024					2025					2026				
B.4															

B.5 Divulgação e partilha de recursos desenvolvidos pelas IES do Consórcio. Disponibilização de um “Centro de Recursos” na página web do Centro de Inovação Pedagógica

Este Centro de Recursos deverá conter elementos que possam auxiliar todos os docentes do consórcio a encontrar material que os possa auxiliar na identificação de novas metodologias pedagógicas e/ou na utilização de recursos tecnológicos que possam ser introduzidos na sua prática letiva. Incluirá documentos, artigos, vídeos, tutoriais e testemunhos.

A ULisboa e a ESEL, no contexto do programa “Promoção de Sucesso e Redução de Abandono no Ensino Superior” estão a desenvolver uma “caixa de ferramentas pedagógicas”, a qual deverá depois integrar este Centro de Recursos.

Tal como o nome indica, pretende-se criar com esta “caixa de ferramentas” um repositório de metodologias e recursos pedagógicos que possa ser consultado por todos os docentes. Para cada metodologia, e para cada recurso pedagógico, será apresentado um enquadramento teórico. Serão listadas as situações para as quais o recurso/metodologia que se apresenta se afigura como mais adequado. Será também incluído um breve tutorial sobre os passos necessários para aplicar a metodologia/recurso em análise e devem ser salientados os cuidados a ter para a sua correta implementação. Um conjunto de vídeos com testemunhos e partilha de experiências de quem já utilizou a mesma metodologia/recurso será também disponibilizado. Por fim, será disponibilizada uma lista de referências que possibilitará o aprofundamento do conhecimento dos referenciais teóricos subjacentes à metodologia em análise.

Também o IPL, decorrente da execução do projeto Faz(emos) a Diferenç@IPL, e do programa “Promoção de Sucesso e Redução de Abandono no Ensino Superior” pretende contribuir com a partilha de práticas pedagógicas em que exista evidência de sucesso. O objetivo é que os contributos que sejam aplicáveis aos membros do consórcio disponíveis na plataforma associada à Unidade de Desenvolvimento e Inovação Pedagógica do IPL sejam integrados no Centro de Recursos.

Este Centro de Recursos permitirá que os docentes das IES do consórcio possam ter acesso, de forma completa, livre e integrada, a todos os recursos que, entretanto, vierem a ser construídos e disponibilizados pelos parceiros. Especial atenção está a ser dedicada à preparação de conteúdos que possam capacitar os docentes oriundos de áreas menos tecnológicas para utilizar de forma proficiente as tecnologias digitais nas suas metodologias de ensino.

Para a concretização desta atividade vai ser importante a participação do Gabinete de Comunicação e Divulgação. Participação de relevo terão também as equipas de “instructional designers” e “educational technologists”.

Para além dos recursos que serão criados na sequência dos projetos que se encontram em curso, esta iniciativa prevê financiamento que possibilite completar o material já existente, tendo em conta as necessidades que venham a ser identificadas pela Comissão de Acompanhamento e Aconselhamento do Inov@U. O orçamento para esta atividade é o que se encontra listado no quadro seguinte.

O cronograma para esta iniciativa é o que se apresenta na tabela seguinte.

	2024					2025					2026				
C.1															

C.2 Criação de incentivos financeiros para o lançamento de experiências pedagógicas inovadoras

Será lançado anualmente um concurso para o financiamento de projetos de inovação pedagógica. Este financiamento visa apoiar a concretização de projetos inovadores e a implementação de novas metodologias pedagógicas. No caso da ULisboa, este financiamento encontra-se previsto no âmbito da submedida “Inovação e Modernização Pedagógica no Ensino Superior – Programa de Promoção de Sucesso e Redução do Abandono Escolar no Ensino Superior”. O objetivo desta proposta é o de generalizar este incentivo a todas as IES do consórcio.

Em cada edição deste concurso pretende-se atribuir um financiamento máximo de 2000 euros a cada um dos projetos que forem selecionados por um júri de especialistas. O valor do financiamento variará em função do tipo de recurso que for necessário para a concretização da prática inovadora. A verba deve ser integralmente executada na concretização do projeto e não pode ser utilizada para financiar recursos já existentes por outra via. Para permitir a implementação da prática logo no início do ano letivo, os concursos devem ser lançados em maio-junho de cada ano e os resultados da avaliação devem ser divulgados durante o mês de julho.

No final do período de financiamento, os promotores dos projetos de inovação pedagógica devem preparar um relatório com a descrição detalhada da prática e dos resultados obtidos. Depois, deverão apresentar essa prática numa das sessões das Jornadas do Inov@U. O orçamento para esta atividade é o que se apresenta na tabela seguinte.

	2024	2025
Recuperação, aquisição e modernização de infraestruturas, instalações		
Recuperação e modernização de equipamentos		
Outras despesas e serviços diversos necessários ao investimento	20.000 €	20.000 €
Gastos com pessoal docente e pessoal não docente		
Conferências e workshops de disseminação de práticas pedagógicas		

O cronograma para esta iniciativa é o seu se apresenta no quadro seguinte.

	2024					2025					2026				
C.2															

C.3 Criação de bolsas de apoio para formação pedagógica (cursos de média/longa duração)

Para os anos letivos 2024/2025 e 2025/2026 serão lançados concursos para a atribuição de bolsas para a frequência de cursos de formação pedagógica de média/longa duração. Exemplos destas formações são o curso de Pós-Graduação em Pedagogia do Ensino Superior (oferecido pelo Instituto de Educação da ULisboa) e o curso de Pós-Graduação em Educação Digital (oferecido pela Escola Superior de Educação de Lisboa).

Para cada ano letivo (2024/2025 e 2025/2026), as candidaturas devem ser lançadas em maio-junho do ano letivo anterior. A análise destas candidaturas deve ter em conta a análise de uma carta de motivação, a qual deve incluir a descrição do plano de formação pedagógica do candidato. Deve incluir ainda uma análise do currículo do candidato no que diz respeito à sua componente pedagógica.

Este financiamento pode ser atribuído apenas a docentes (e investigadores, desde que com prática docente) que tenham vínculo contratual de carreira com uma das IES do consórcio. O valor máximo do financiamento a atribuir por docente é de 1.200 Euros. O orçamento para esta atividade é o que se encontra especificado na tabela seguinte.

	2024	2025
Recuperação, aquisição e modernização de infraestruturas, instalações		
Recuperação e modernização de equipamentos		
Outras despesas e serviços diversos necessários ao investimento	24.800€	24.800 €
Gastos com pessoal docente e pessoal não docente	1.200 €	1.200 €
Conferências e workshops de disseminação de práticas pedagógicas		

O cronograma correspondente é o que se apresenta no quadro seguinte.

	2024				2025				2026			
C.3												

C.4 Financiamento para licenças sabáticas no estrangeiro para preparação de inovações pedagógicas

Para os anos letivos 2024/2025 e 2025/2026 serão lançados concursos para a atribuição de bolsas para financiamento de licenças sabáticas no estrangeiro. A condição para a atribuição deste apoio reside na obrigatoriedade de existir um programa de atualização pedagógica no plano de trabalhos da licença. A estada na instituição de destino tem também de ter uma duração semestral (não serão consideradas estadas de curta duração). Considera-se que estadas com duração menor podem ser financiadas através dos programas de mobilidade Erasmus para docentes.

Para cada ano letivo (2024/2025 e 2025/2026), as candidaturas devem ser lançadas em maio-junho do ano letivo anterior. A análise destas candidaturas deve ter em conta a análise de uma carta de motivação. Deve também constar da documentação da candidatura uma descrição detalhada do plano de atualização pedagógica a desenvolver durante o período sabático. A candidatura deve incluir uma descrição da experiência da entidade de destino em

termos de formação e inovação pedagógica e uma identificação das atividades nas quais o docente candidato se pretende envolver. Deve por fim ser incluída uma declaração da entidade de acolhimento a confirmar o enquadramento do candidato nas atividades de desenvolvimento pedagógico durante o período de estada.

Este financiamento pode ser atribuído apenas a docentes que tenham vínculo contratual de carreira com uma das IES do consórcio. O valor máximo do financiamento a atribuir por docente é de 5.000 Euros. O orçamento desta iniciativa encontra-se listado no quadro seguinte.

	2024	2025
Recuperação, aquisição e modernização de infraestruturas, instalações		
Recuperação e modernização de equipamentos		
Outras despesas e serviços diversos necessários ao investimento	45.000 €	45.000 €
Gastos com pessoal docente e pessoal não docente		
Conferências e workshops de disseminação de práticas pedagógicas		

O cronograma para esta iniciativa é o que se apresenta no quadro seguinte.

	2024												2025												2026											
C.4																																				

C.5 Promover a discussão sobre como avaliar o desempenho pedagógico dos docentes do Ensino Superior. Promover a sua inclusão nos sistemas de avaliação regular do corpo docente.

É importante que a atividade e o desempenho pedagógicos sejam tidos em consideração nos sistemas de avaliação de desempenho e nos concursos para progressão na carreira docente. O Centro de Excelência e Inovação Pedagógica deve promover uma discussão alargada sobre como pode ser efetuada a avaliação de desempenho pedagógico. Aqui importará recolher a melhor experiência internacional neste domínio. Depois, o Centro deverá promover, junto às direções de cada Unidade Orgânica das IES do consórcio, a adoção destas metodologias de avaliação e a valorização dos aspectos pedagógicos em todos os processos de avaliação e concursos de promoção.

Esta é uma discussão crucial, uma vez que a ausência de uma adequada e correta avaliação e valorização da componente pedagógica nos regulamentos de avaliação de desempenho e nos concursos de progressão na carreira tem sido apontada como um dos principais motivos para a desmotivação dos docentes no que diz respeito ao aprofundamento e desenvolvimento das suas competências pedagógicas.

Existem estudos aprofundados, experiências consolidadas em IES estrangeiras e práticas recomendadas por instituições e organismos internacionais, que importa conhecer, divulgar e discutir. Até agora, a discussão deste tema tem sido efetuada de forma isolada, muito baseada em iniciativas pontuais e na maioria dos casos sem o enquadramento institucional adequado. Com o Inov@U surge a oportunidade (e a necessidade) de recentrar esta discussão a um

nível institucional, envolvendo-se de modo mais formal os órgãos de gestão de topo das unidades orgânicas das IES integrantes do consórcio.

Será criado um grupo de trabalho, constituído por docentes de todas as IES do consórcio que terá como missão enquadrar e dinamizar esta discussão. Este grupo de trabalho deverá contar com a participação de elementos das equipas reitorais/presidenciais das IES do consórcio. Este grupo de trabalho deverá contar ainda com o apoio do Gabinete de Estudos e Garantia da Qualidade e da Comissão de Acompanhamento e Aconselhamento. Tal como indicado no quadro seguinte, o orçamento associado a esta atividade prevê uma verba para a organização de seminários.

	2024	2025
Recuperação, aquisição e modernização de infraestruturas, instalações		
Recuperação e modernização de equipamentos		
Outras despesas e serviços diversos necessários ao investimento		
Gastos com pessoal docente e pessoal não docente		
Conferências e workshops de disseminação de práticas pedagógicas	3.000 €	3.000 €

Esta discussão deve ser lançada logo no início das atividades do Inov@U e deve prolongar-se por toda a duração do projeto. O cronograma desta iniciativa é o que se apresenta na tabela seguinte.

	2024				2025				2026			
C.5												

D. Internacionalização

A promoção da inovação pedagógica pode ser enriquecida de forma significativa através do estabelecimento de contactos frequentes com os nossos parceiros europeus. Listam-se agora as iniciativas a implementar no Inov@U e que têm por principal finalidade incrementar o contacto dos docentes das IES do consórcio com especialistas internacionais na área da pedagogia do Ensino Superior.

D.1 Promoção de atividades no âmbito das Universidades Europeias Unite!, U!REKA SHIFT e Florence Network.

A ULisboa, o IPL integram duas alianças europeias: o Unite! e o U!reka Shift, respetivamente. As duas alianças estão fortemente empenhadas na construção do Espaço Europeu do Ensino Superior e têm equipas envolvidas em programas de modernização e inovação pedagógica. Neste contexto, assumem especial importância as metodologias de ensino colaborativo remoto, tendo em conta o objetivo destas alianças na promoção de ciclos de formação conjuntos. Nestes ciclos de estudo pretende-se dinamizar a mobilidade virtual dos estudantes envolvidos e potenciar a lecionação conjunta envolvendo docentes de escolas e países diferentes.

Por seu lado, a ESEL integra a Florence Network, que é um dos mais antigos consórcios europeus na área de enfermagem e obstetrícia, estabelecido em 1995. É composto por 51 instituições, abrangendo 22 países europeus, e representa uma iniciativa pioneira de

cooperação internacional no ensino superior. A sua missão centra-se na identificação e desenvolvimento de práticas educativas, científicas, clínicas e pedagógicas comuns na formação em enfermagem e obstetrícia. Respeitando as diversas ideologias, estratégias e visões existentes nestas áreas, a Florence Network empenha-se em encontrar pontos de convergência e promover a mobilidade académica e profissional entre as instituições-membros. Nesse contexto, e focando-se na área da enfermagem e enfermagem de saúde materna e obstetrícia, tem como objetivo contribuir para o desenvolvimento da qualidade dos currículos no ensino europeu, promover o intercâmbio de estudantes e docentes, a identificação de interesses comuns de pesquisa e a colaboração em projetos conjuntos.

O Inov@U deverá acompanhar de perto os trabalhos destas alianças em todos os assuntos que digam respeito à inovação pedagógica e à formação de docentes. Também neste contexto devem ser promovidas visitas/mobilidades de curta duração com o intuito de promover a partilha de recursos e de práticas pedagógicas inovadoras, assim como a possibilidade de realização de cursos breves ou microcredenciais em parceria, onde sejam implementadas práticas pedagógicas inovadoras.

A promoção da interação do Inov@U com estas alianças e redes europeias é importante e deve ser uma preocupação constante dos órgãos de coordenação do consórcio. Não será no entanto necessário mobilizar recursos financeiros, uma vez que as próprias alianças e as instituições financiadoras que as suportam têm os seus mecanismos de financiamento para mobilidade de docentes, que podem e devem ser aproveitados. O cronograma proposto para esta atividade é o que se encontra apresentado na tabela seguinte.

	2024	2025	2026
D.1			

D.2 Participação nas atividades de associações europeias com relevo na formação e inovação pedagógicas.

O Inov@U deverá acompanhar de perto os trabalhos das associações europeias que têm vindo a desenvolver trabalho de relevo no campo da formação e inovação pedagógicas. Deverá ser incentivada a participação de docentes e investigadores das IES do consórcio nos grupos de trabalho dessas associações. A identificação de oportunidades de participação e colaboração deve estar a cargo da Comissão de Acompanhamento e de Aconselhamento. Como exemplo de associações europeias que têm desenvolvido trabalho de relevo na área da pedagogia é de referir a EUA - European University Association (<https://eua.eu/>).

A newsletter e a página web institucional do Inov@U deverão manter a comunidade docente das IES do consórcio informada das mais relevantes iniciativas que são lançadas a nível europeu. No caso da EUA, surge regularmente a possibilidade de docentes interessados poderem solicitar a sua integração em grupos de trabalho e de partilha. Essas oportunidades serão divulgadas através dos canais de comunicação do Inov@U acima referidos.

O orçamento associado a esta iniciativa é o que se apresenta no quadro seguinte e inclui verba para suportar as deslocações que possam estar associadas à participação de docentes das IES do consórcio nas atividades das associações europeias em causa.

	2024	2025
Recuperação, aquisição e modernização de infraestruturas, instalações		
Recuperação e modernização de equipamentos		
Outras despesas e serviços diversos necessários ao investimento	5.500 €	5.500 €
Gastos com pessoal docente e pessoal não docente		
Conferências e workshops de disseminação de práticas pedagógicas		

O cronograma proposto para esta atividade é o que se encontra apresentado na tabela seguinte.

	2024												2025												2026											
D.2																																				

D.3 Dinamização da participação de docentes em projetos internacionais de inovação pedagógica

O Inov@U deverá dinamizar a participação de docentes e investigadores em projetos internacionais de inovação pedagógica. Estes projetos podem surgir no contexto do trabalho das alianças europeias, podem resultar da participação nos trabalhos das associações europeias de promoção da inovação pedagógica, ou podem ainda resultar de contactos existentes entre Escolas das IES do consórcio com as suas congéneres europeias.

Para facilitar o estabelecimento de redes e possibilitar o desenvolvimento de iniciativas exploratórias que podem contribuir para a preparação e submissão de propostas de projetos de inovação pedagógica, será disponibilizada uma verba que pode ser utilizada em deslocações a realizar com esse fim.

O valor máximo do apoio a disponibilizar neste contexto será de 1.500 euros. As candidaturas a este financiamento estarão sempre abertas. Para formalizar a candidatura deverá ser apresentada a ideia subjacente ao projeto que se pretende desenvolver, devem ser identificados os potenciais parceiros e deve ser definido o plano de contactos a estabelecer. O orçamento para esta iniciativa é o que se apresenta no quadro seguinte.

	2024	2025
Recuperação, aquisição e modernização de infraestruturas, instalações		
Recuperação e modernização de equipamentos		
Outras despesas e serviços diversos necessários ao investimento	15.000 €	15.000 €
Gastos com pessoal docente e pessoal não docente		
Conferências e workshops de disseminação de práticas pedagógicas		

O cronograma proposto para esta atividade é o que se encontra apresentado na tabela seguinte.

	2024							2025							2026				
D.3																			

D.4 Bolsas para participação de docentes das IES do consórcio em eventos/conferências sobre pedagógica e práticas pedagógicas

No início de cada ano letivo (2024/2025 e 2025/2026) serão abertos concursos para a atribuição de bolsas para que docentes das IES do consórcio se possam inscrever e participar em eventos/conferências onde possam apresentar as suas práticas pedagógicas inovadoras e discutir o impacto da sua aplicação.

O valor máximo do apoio a disponibilizar neste contexto será de 1.000 euros por participação. As candidaturas deverão ser realizadas nos períodos indicados e devem incluir a identificação do evento e um resumo da comunicação a apresentar.

O orçamento para esta atividade é o que se encontra definido no quadro seguinte.

	2024	2025
Recuperação, aquisição e modernização de infraestruturas, instalações		
Recuperação e modernização de equipamentos		
Outras despesas e serviços diversos necessários ao investimento	31.500 €	31.500 €
Gastos com pessoal docente e pessoal não docente		
Conferências e workshops de disseminação de práticas pedagógicas		

O cronograma é o que se detalha na tabela que se segue.

	2024							2025							2026				
D.4																			

2. INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS

E. Criação de um conjunto de salas equipadas para promoção de metodologias ativas de ensino em cada uma das IES do Consórcio

Cada IES do consórcio deverá equipar uma “sala bandeira”, a qual deverá ter por finalidade o incentivo à inovação pedagógica através da disponibilização de condições adequadas para a adoção de metodologias de ensino e aprendizagem ativas e centradas no estudante. A criação desses espaços seguirá de perto os princípios dos Innovative Learning Environments (OCDE), enquanto espaços de trabalho visando o desenvolvimento de cenários ativos de aprendizagem e com o intuito de promover a inovação pedagógica. Estas salas serão equipadas com tecnologias digitais atuais, de modo que seja possível enquadrar o ensino híbrido e possibilitar o trabalho colaborativo remoto. Os espaços serão desenhados de forma a poderem acomodar diferentes metodologias de ensino, permitindo a estudantes e docentes personalizar o espaço de acordo com a estratégia pedagógica a adotar. Todo o mobiliário será flexível e poderá ser redistribuído por forma a tornar possível a criação de diferentes configurações do espaço. As salas incluirão espaços para trabalho em equipa, espaços para apresentação e partilha de ideias e espaços para trabalho individual.

Estas salas serão utilizadas como espaço de formação pedagógica e para apoio às comunidades de prática do consórcio. Serão ainda espaços para cocriação e trabalho colaborativo que serão disponibilizadas a todas as unidades orgânicas das IES que integrem o consórcio.

O orçamento previsto para esta iniciativa é o que se apresenta no quadro seguinte.

	2024	2025
Recuperação, aquisição e modernização de infraestruturas, instalações	115.726 €	215.726 €
Recuperação e modernização de equipamentos	100.000 €	
Outras despesas e serviços diversos necessários ao investimento		
Gastos com pessoal docente e pessoal não docente		
Conferências e workshops de disseminação de práticas pedagógicas		

O cronograma associado à instalação destas salas é o que apresenta na tabela seguinte.

	2024												2025												2026											
E																																				

F. Reequipamento de salas de aula (em todas as Escolas das IES do Consórcio) por forma a potenciar a utilização de metodologias ativas de aprendizagem

Para além das “salas bandeira”, este projeto permitirá reequipar salas de aula em todas as escolas das IES do consórcio, por forma a potenciar a utilização de metodologias ativas de aprendizagem. O mobiliário existente na quase totalidade das atuais salas de aula inibe, ou pelo menos dificulta significativamente, a adoção de metodologias pedagógicas ativas e centradas no estudante. Por esta razão, importa possibilitar a reconversão desses espaços.

A reconversão simultânea da totalidade das salas de aula é financeiramente incomportável. No entanto, parte do financiamento deste projeto permitirá assegurar os recursos que permitam o reequipamento de um número importante de espaços, que seguramente servirão como incentivo a que este esforço seja continuado ao longo dos próximos anos.

As várias unidades orgânicas das IES envolvidas no projeto já definiram o tipo de intervenções que pretendem levar a cabo. Uma parte importante deste investimento será executado na aquisição de equipamentos e ferramentas digitais que vão permitir incrementar de modo muito expressivo o recurso a novas tecnologias nos processos de ensino-aprendizagem. Incluem-se, nesta categoria, equipamentos que vão permitir criar cenários de simulação com recurso a realidade aumentada e a realidade virtual.

O orçamento para esta iniciativa é o mais expressivo de entre todas as atividades previstas neste projeto e encontra-se listado na tabela seguinte.

	2024	2025
Recuperação, aquisição e modernização de infraestruturas, instalações	72.030 €	20.000 €
Recuperação e modernização de equipamentos	366.970 €	629.500 €
Outras despesas e serviços diversos necessários ao investimento		
Gastos com pessoal docente e pessoal não docente	1.550 €	1.550 €
Conferências e workshops de disseminação de práticas pedagógicas		

O cronograma associado à realização destas intervenções é o que apresenta na tabela seguinte.

	2024				2025				2026			
F												

3. EQUIPAS DE APOIO

Definem-se agora as equipas de apoio com que se considera indispensável dotar o Inov@U para tornar possível a realização de todas as tarefas e iniciativas apresentadas neste projeto.

G. Criação de uma equipa com “instructional designers”

O desenho e a produção de novos materiais pedagógicos requerem geralmente o apoio de especialistas em “design instrucional”. Na preparação de manuais, apresentações, material audiovisual, simulações e mesmo atividades práticas, o contributo do designer instrucional será importante para garantir a relevância dos conteúdos, a adequação do seu formato e o correto alinhamento com os objetivos de aprendizagem enunciados. O contributo destes especialistas pode também ser relevante quando se pretendem integrar tecnologias educativas e ferramentas interativas no desenho das unidades curriculares.

Para apoiar os docentes das IES do consórcio no seu processo de inovação e na criação de novos materiais pedagógicos, será criada uma equipa de apoio com “designers instrucionais”. Esta contará com o apoio e envolvimento direto de docentes das IES parceiras que sejam especializados nesta matéria e que asseguram o correto enquadramento de todas as atividades e a liderança técnica e científica da equipa. Tendo em conta as necessidades já atualmente sentidas, considera-se imprescindível aumentar a capacidade de resposta da equipa com a contratação de serviços externos. O orçamento associado ao funcionamento desta equipa é o que se apresenta no quadro seguinte.

	2024	2025
Recuperação, aquisição e modernização de infraestruturas, instalações		
Recuperação e modernização de equipamentos		
Outras despesas e serviços diversos necessários ao investimento	60.500 €	94.770 €
Gastos com pessoal docente e pessoal não docente	24.000 €	24.000 €
Conferências e workshops de disseminação de práticas pedagógicas		

H. Criação de uma equipa de “educational technologists”

Quando se pretende incrementar a utilização da componente digital no processo de inovação pedagógica, o papel dos “tecnólogos educacionais” assume especial relevo. O contributo destes profissionais é importante no que respeita ao apoio que podem prestar aos docentes na área da utilização de soluções tecnológicas nos processos de ensino-aprendizagem. Podem auxiliar no desenho e implementação de ambientes virtuais de aprendizagem, na gestão e configuração de conteúdos a disponibilizar nos sistemas de gestão de aprendizagem (Learning Management Systems) e facilitar a introdução de ferramentas tecnológicas nos processos de ensino-aprendizagem.

Para apoiar os docentes das IES do consórcio no processo de integração de ferramentas tecnológicas e digitais na sua prática letiva e nos processos de inovação pedagógica, será criada uma equipa de apoio com “tecnólogos educacionais”. Tal como no caso da equipa de “instructional designers”, esta contará com o apoio e envolvimento direto de docentes das IES parceiras, especializados nesta matéria e que asseguram o correto enquadramento de todas as atividades e a liderança técnica e científica da equipa. Tendo em conta as necessidades já atualmente sentidas, considera-se imprescindível aumentar a capacidade de resposta da

equipa com a contratação de serviços externos. O orçamento associado ao funcionamento desta equipa é o que se apresenta no quadro seguinte.

	2024	2025
Recuperação, aquisição e modernização de infraestruturas, instalações		
Recuperação e modernização de equipamentos	10.000 €	
Outras despesas e serviços diversos necessários ao investimento	59.057 €	65.770 €
Gastos com pessoal docente e pessoal não docente	48.500 €	48.500 €
Conferências e workshops de disseminação de práticas pedagógicas		

I. Gabinete de estudos e garantia da qualidade

O Gabinete de estudos e garantia da qualidade do Inov@U será constituído por elementos dos gabinetes correspondentes das IES integrantes do consórcio, através da afetação de uma parte do seu tempo ao desenvolvimento dos trabalhos de acompanhamento e monitorização das iniciativas deste projeto e ao estudo do impacto das ações realizadas na concretização dos objetivos deste investimento. O orçamento associado ao funcionamento deste gabinete é o que se apresenta no quadro seguinte.

	2024	2025
Recuperação, aquisição e modernização de infraestruturas, instalações		
Recuperação e modernização de equipamentos		
Outras despesas e serviços diversos necessários ao investimento		
Gastos com pessoal docente e pessoal não docente	25.500 €	25.500 €
Conferências e workshops de disseminação de práticas pedagógicas		

J. Gabinete de comunicação e de divulgação

O Gabinete de comunicação e de divulgação do Inov@U será constituído por elementos dos gabinetes correspondentes das IES integrantes do consórcio. Tem por missão realizar todas as ações de promoção e divulgação das iniciativas relacionadas com o projeto. Será ainda responsável pela criação e manutenção da página web do Centro de Excelência e Inovação Pedagógica e pela sua presença nas redes sociais. O orçamento associado ao funcionamento deste gabinete é o que se apresenta no quadro seguinte.

	2024	2025
Recuperação, aquisição e modernização de infraestruturas, instalações		
Recuperação e modernização de equipamentos		
Outras despesas e serviços diversos necessários ao investimento		
Gastos com pessoal docente e pessoal não docente	30.500 €	30.500 €
Conferências e workshops de disseminação de práticas pedagógicas		

K. Apoio administrativo

O apoio administrativo ao Centro de Excelência e Inovação Pedagógica será assegurado por pessoas que atualmente trabalham nos gabinetes de apoio das IES que integram o consórcio. O orçamento associado ao funcionamento deste gabinete é o que se apresenta no quadro seguinte.

	2024	2025
Recuperação, aquisição e modernização de infraestruturas, instalações		
Recuperação e modernização de equipamentos		
Outras despesas e serviços diversos necessários ao investimento		
Gastos com pessoal docente e pessoal não docente	30.500 €	30.500 €
Conferências e workshops de disseminação de práticas pedagógicas		

PROPOSTA

Investimento RE-C06-i07 | Impulso Mais Digital

08/C06-i07/2024

Projeto **Inov@U - Centro de Excelência de Inovação Pedagógica de Lisboa**

ANEXO III

DESCRIÇÃO DA ESTRUTURA DE GOVERNO DO CONSÓRCIO

O Inov@U terá um sistema de governo que potenciará a dinâmica pretendida. Existirá em cada IES do consórcio um órgão que enquadre e lidere as iniciativas relacionadas com a formação e a inovação pedagógicas nessa instituição. Esse órgão deverá garantir uma relação de proximidade com as estruturas dirigentes das Escolas dessa IES. Deverá integrar docentes, estudantes e pessoal técnico e administrativo. Para garantir o alinhamento de prioridades e a eficácia das iniciativas a lançar, esse órgão local deverá, sempre que possível, ter representantes das Direções, dos Conselhos Pedagógicos e das Associações de Estudantes de todas as Escolas.

No caso da ULisboa, o órgão de coordenação local corresponderá à Comissão Especializada do Senado em Assuntos Pedagógicos e Estudantis. No caso do IPL, esse órgão local corresponderá à Unidade de Desenvolvimento e Inovação Pedagógica do Politécnico de Lisboa. Já no caso da ESEL, a coordenação local estará a cargo de um grupo de trabalho dedicado, formado por quatro docentes e um estudante membro do Conselho Pedagógico.

A nível do consórcio, deverá existir um organismo de coordenação global. Este deverá ser constituído por representantes das equipas reitorais/presidenciais de todos os parceiros. Este será o órgão de gestão de topo do Centro de Excelência e Inovação Pedagógica e garantirá o alinhamento de todas as estruturas das IES com os objetivos subjacentes à criação deste Centro.

A equipa de coordenação global será coadjuvada na sua ação pela Comissão de Acompanhamento e Aconselhamento. Esta Comissão será constituída por peritos em pedagogia do Ensino Superior, tanto nacionais quanto estrangeiros. Para monitorizar e avaliar o impacto das iniciativas e medidas implementadas, o Centro de Excelência e Inovação Pedagógica contará com um Gabinete de Estudos e Garantia da Qualidade.

É vontade expressa das IES que integram o consórcio que o Centro de Excelência e Inovação Pedagógica continue a operar mesmo após o final do financiamento PRR que está subjacente à sua criação. A estrutura organizacional após essa data será semelhante à que agora é proposta. No entanto, nesta fase inicial é necessário dotar o Centro de uma estrutura que possa acompanhar a execução do projeto do consórcio, garantir o cumprimento dos compromissos assumidos e assegurar a concretização de todas as iniciativas previstas.

A figura 1 apresenta o organograma da estrutura de governo do Centro de Excelência de Inovação Pedagógica de Lisboa. As atribuições e a composição dos principais órgãos de governo do consórcio são apresentadas de seguida.

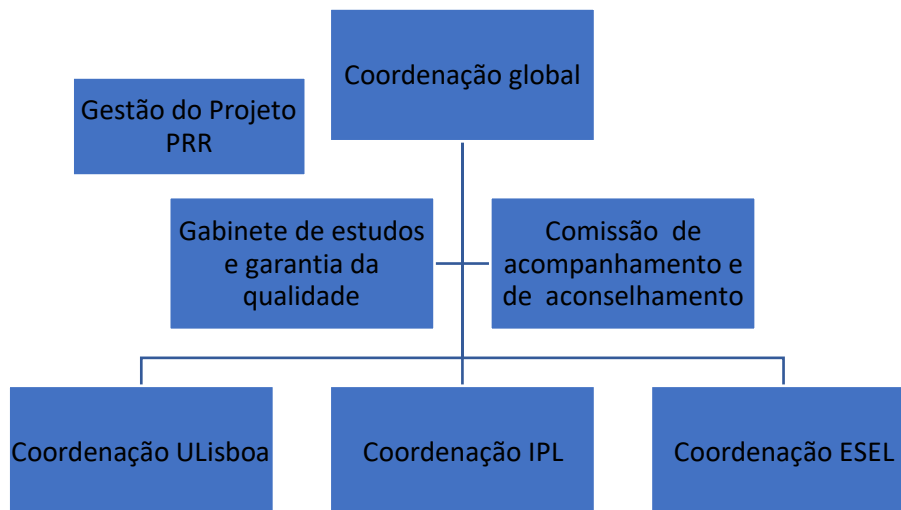


Figura 1: Organograma da estrutura de governo do Centro de Excelência e Inovação Pedagógica

Coordenação global

A estrutura de coordenação global terá as seguintes competências: coordenar todas as ações relacionadas com a promoção da formação e inovação pedagógicas; identificar e promover partilha de boas práticas (seminários, publicações, observatório de boas práticas); realizar levantamento de necessidades ao nível de formação pedagógica; contribuir para a criação de grupos de trabalho, promovendo a capacitação pedagógica dos docentes e a partilha de ideias e metodologias; promover a participação dos docentes das IES em projetos de inovação pedagógica a nível nacional e internacional; promover “benchmarking”, analisando exemplos de instituições de referência a nível internacional. Deverá ainda assegurar uma ligação institucional com as alianças europeias Unite! e U!REKA SHIFT, com a rede de instituições Florence Network e ainda com o Conselho Nacional de Inovação Pedagógica no Ensino Superior.

A estrutura de Coordenação Global terá a seu cargo todas as tarefas de divulgação e representação externa do Centro de Excelência e Inovação Pedagógica. Para tal, deverá contar com o apoio dos Gabinetes de Comunicação das IES integrantes do Consórcio.

Na fase de lançamento do Inov@U, a estrutura de coordenação global integrará o Prof. Luís Manuel Santos Castro, Vice-Reitor da ULisboa, a Prof. Maria João Escudeiro, Vice-Presidente do IPL e a Prof. Odete Lemos e Sousa, Vice-Presidente da ESEL.

Comissão de Acompanhamento e Aconselhamento

A Comissão de Acompanhamento e de Aconselhamento analisará a adequação e o impacto das medidas que estiverem a ser implementadas e emitirá sugestões e recomendações relativamente a ações e iniciativas futuras. Esta Comissão será constituída por peritos em Pedagogia no Ensino Superior e tem por missão coadjuvar a equipa de Coordenação Global.

Deve ter uma constituição com um máximo de 12 membros, sendo que quatro devem ser externos ao consórcio. Dois deles devem ser estrangeiros e preferencialmente pertencentes aos parceiros das alianças europeias das quais fazem parte as IES do consórcio. Deverá ainda integrar especialistas em formação pedagógica e um conjunto de três estudantes (um por cada uma das IES do consórcio). Estes estudantes devem ser designados pelas unidades de coordenação local.

Gabinete de Estudos e Garantia da Qualidade

Este gabinete envolverá elementos dos núcleos correspondentes das IES integrantes do consórcio. Tem por finalidade monitorizar a implementação das atividades previstas e avaliar o seu impacto nos índices de qualidade associados ao funcionamento das unidades curriculares e a evolução dos índices de sucesso académico nos ciclos de estudo das IES do consórcio.

Gestão do projeto PRR

Para assegurar a correta execução do financiamento PRR e garantir o cumprimento de todos os compromissos assumidos em sede de candidatura, o consórcio terá uma equipa diretamente envolvida no acompanhamento e monitorização de todas as atividades. Essa equipa integra membros das equipas reitorais/presidenciais e os responsáveis pelos Gabinetes de Projeto de todas as IES do consórcio. Integrará ainda um elemento designado pelos estudantes que integram as equipas de coordenação local.

PROPOSTA**Investimento RE-C06-i07 | Impulso Mais Digital****08/C06-i07/2024****Projeto Inov@U - Centro de Excelência de Inovação Pedagógica de Lisboa****ANEXO IV****PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA**

Neste anexo são apresentados os quadros com a indicação da programação financeira anual, por tipo de despesa, e para cada uma das IES do consórcio. A Tabela 1 apresenta o orçamento global do projeto. As Tabelas 2, 3 e 4 apresentam os orçamentos anuais para cada uma das IES do consórcio: a ULisboa, o IPL e a ESEL, respetivamente.

Tabela 1: Orçamento global do projeto

	2024	2025	Total
Recuperação, aquisição e modernização de infraestruturas, instalações	187.756 €	235.726 €	423.482 €
Recuperação e modernização de equipamentos	526.970 €	679.500 €	1.206.470 €
Outras despesas e serviços diversos necessários ao investimento	342.357 €	397.040 €	739.397 €
Gastos com pessoal docente e pessoal não docente	283.432 €	372.776 €	656.208 €
Conferências e workshops de disseminação de práticas pedagógicas	24.400 €	42.900 €	67.300 €
TOTAL	1.364.915 €	1.727.942 €	3.092.857 €

Tabela 2: Orçamento da ULisboa

	2024	2025	Total
Recuperação, aquisição e modernização de infraestruturas, instalações	100.000 €	200.000 €	300.000 €
Recuperação e modernização de equipamentos	457.470 €	660.000 €	1.117.470 €
Outras despesas e serviços diversos necessários ao investimento	234.057 €	238.500 €	472.557 €
Gastos com pessoal docente e pessoal não docente	162.000 €	162.000 €	324.000 €
Conferências e workshops de disseminação de práticas pedagógicas	13.900 €	27.400 €	41.300 €
TOTAL	967.427 €	1.287.900 €	2.255.327 €

Tabela 3: Orçamento do IPL

	2024	2025	Total
Recuperação, aquisição e modernização de infraestruturas, instalações	80.726 €	35.726 €	116.452 €
Recuperação e modernização de equipamentos	35.000 €		35.000 €
Outras despesas e serviços diversos necessários ao investimento	104.800 €	155.040 €	259.840 €
Gastos com pessoal docente e pessoal não docente	111.682 €	201.026 €	312.708 €
Conferências e workshops de disseminação de práticas pedagógicas	10.500 €	15.500 €	26.000 €
TOTAL	342.708 €	407.292 €	750.000 €

Tabela 2: Orçamento da ESEL

	2024	2025	Total
Recuperação, aquisição e modernização de infraestruturas, instalações	7.030 €		7.030 €
Recuperação e modernização de equipamentos	34.500 €	19.500 €	54.000 €
Outras despesas e serviços diversos necessários ao investimento	3.500 €	3,500 €	7.000 €
Gastos com pessoal docente e pessoal não docente	9.750 €	9.750 €	19.500 €
Conferências e workshops de disseminação de práticas pedagógicas			
TOTAL	54.780 €	32.750 €	87.530 €

